



Santa Cruz do Capibaribe-PE, 05 de outubro de 2025

**Ofício nº 416/2025**

**Ao**

**Ilmo. Sr.**

**Prefeito do Município de Verdejante-PE**

**Francisco de Assis Tavares Filho (Xicão Tavares)**

**C/C**

**À Secretaria de Administração**

**À Secretária de Planejamento**

**Ao Departamento de Recursos Humanos**

O Sindicato Único dos Profissionais do Magistério Público das Redes Municipais de Ensino no Estado de Pernambuco – SINDUPROM-PE, entidade de classe representativa dos profissionais do Magistério, com sede na Avenida Teonilo Silvestre, 758, Bloco 201, 2º Andar, São Cristovão, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP.: 55194-142, CNPJ 10.569.456/0001-20, com fundamento na Portaria 326/2013 e na Nota Técnica 486/2017/CGRS/SRT/MTb.

Em resposta ao requerimento da professora da Rede Municipal de Verdejante-PE, Sra. Antônia de Souza e Silva, identidade nº 5217599, CPF nº 032.625.674-18, residente e domiciliado Rua Maria do Socorro da Silva, Verdejante-PE. Viemos por meio deste, requerer a partir desta data, a desfiliação e cessação do desconto da mensalidade sindical da referida professora, por motivos de ordem pessoais, conforme solicitação expressa em requerimento anexo a este ofício.



Dinalva Lima Pereira Vieira de Mello  
Coordenadora Geral SINDUPROM-PE  
CPF / MF n. 682.813.824-49

**SINDUPROM-PE**

Sind. Único dos Profissionais do Magistério Público  
das Redes Munic. de Ensino no Estado de PE  
Sede - Rua 13 de Maio, 162, 1º Andar, Sala 02, Centro, Santa Cruz do Capibaribe  
CEP: 55190-000 - CNPJ: 10.569.456/0001-20  
www.sinduprom-pe.org.br - email: sinduprom.pe@hotmail.com